



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 556

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 13 de março de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEI Nº 282/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.....	1
LEI Nº 0283/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.....	11
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 128/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.....	11
DECRETO Nº 300/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.....	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024.....	12
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	13
AVISO DE SUSPENSÃO CE Nº 001-2024.....	13
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	13
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR.....	13
EXTRATO DE CONTRATO 125/2024.....	14
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024.....	14
EXTRATO DE CONTRATO 127/2024.....	14
EXTRATO DE CONTRATO 128/2024.....	14
EXTRATO DE CONTRATO 129/2024.....	15
EXTRATO DE DISTRATO 016/2024 DO CONTRATO 022/2024.....	15
EXTRATO DE DISTRATO 017/2024 DO CONTRATO 058/2024.....	15
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021.....	15

Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art.1º - Aprova o Anexo VI, que trata das tabelas de vencimentos básicos da LEI Nº 264/2023, 11 de julho de 2023, "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Abreulândia.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia do Tocantins – TO, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 282/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Aprova o Anexo VI, que trata das tabelas de vencimentos básicos da LEI Nº 264/2023 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Abreulândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO – VI DA LEI Nº 264/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

CARGO DE NIVEL SUPERIOR ODONTÓLOGO

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 3.400,82	R\$ 3.502,84	R\$ 3.607,93	R\$ 3.716,17	R\$ 3.827,65	R\$ 3.942,48	R\$ 4.060,76	R\$ 4.182,58	R\$ 4.308,06	R\$ 4.437,30	R\$ 4.570,42	R\$ 4.707,53	R\$ 4.848,76	R\$ 4.994,22	R\$ 5.144,05	R\$ 5.298,37
II	R\$ 3.604,87	R\$ 3.713,02	R\$ 3.824,41	R\$ 3.939,14	R\$ 4.057,31	R\$ 4.179,03	R\$ 4.304,40	R\$ 4.433,53	R\$ 4.566,54	R\$ 4.703,54	R\$ 4.844,64	R\$ 4.989,98	R\$ 5.139,68	R\$ 5.293,87	R\$ 5.452,69	R\$ 5.616,27
III	R\$ 3.821,16	R\$ 3.935,80	R\$ 4.053,87	R\$ 4.175,49	R\$ 4.300,75	R\$ 4.429,77	R\$ 4.562,67	R\$ 4.699,55	R\$ 4.840,53	R\$ 4.985,75	R\$ 5.135,32	R\$ 5.289,38	R\$ 5.448,06	R\$ 5.611,50	R\$ 5.779,85	R\$ 5.953,24
IV	R\$ 4.050,43	R\$ 4.171,94	R\$ 4.297,10	R\$ 4.426,02	R\$ 4.558,80	R\$ 4.695,56	R\$ 4.836,43	R\$ 4.981,52	R\$ 5.130,96	R\$ 5.284,89	R\$ 5.443,44	R\$ 5.606,74	R\$ 5.774,95	R\$ 5.948,19	R\$ 6.126,64	R\$ 6.310,44
V	R\$ 4.293,46	R\$ 4.422,26	R\$ 4.554,93	R\$ 4.691,58	R\$ 4.832,32	R\$ 4.977,29	R\$ 5.126,61	R\$ 5.280,41	R\$ 5.438,82	R\$ 5.601,99	R\$ 5.770,05	R\$ 5.943,15	R\$ 6.121,44	R\$ 6.305,09	R\$ 6.494,24	R\$ 6.689,07
VI	R\$ 4.551,06	R\$ 4.687,60	R\$ 4.828,22	R\$ 4.973,07	R\$ 5.122,26	R\$ 5.275,93	R\$ 5.434,21	R\$ 5.597,24	R\$ 5.765,15	R\$ 5.938,11	R\$ 6.116,25	R\$ 6.299,74	R\$ 6.488,73	R\$ 6.683,39	R\$ 6.883,89	R\$ 7.090,41
VII	R\$ 4.824,13	R\$ 4.968,85	R\$ 5.117,92	R\$ 5.271,46	R\$ 5.429,60	R\$ 5.592,49	R\$ 5.760,26	R\$ 5.933,07	R\$ 6.111,06	R\$ 6.294,39	R\$ 6.483,22	R\$ 6.677,72	R\$ 6.878,05	R\$ 7.084,39	R\$ 7.296,93	R\$ 7.515,83
VIII	R\$ 5.113,58	R\$ 5.266,98	R\$ 5.424,99	R\$ 5.587,74	R\$ 5.755,37	R\$ 5.928,04	R\$ 6.105,88	R\$ 6.289,05	R\$ 6.477,72	R\$ 6.672,06	R\$ 6.872,22	R\$ 7.078,38	R\$ 7.290,74	R\$ 7.509,46	R\$ 7.734,74	R\$ 7.966,78
IX	R\$ 5.420,39	R\$ 5.583,00	R\$ 5.750,49	R\$ 5.923,01	R\$ 6.100,70	R\$ 6.283,72	R\$ 6.472,23	R\$ 6.666,40	R\$ 6.866,39	R\$ 7.072,38	R\$ 7.284,55	R\$ 7.503,09	R\$ 7.728,18	R\$ 7.960,03	R\$ 8.198,83	R\$ 8.444,79
X	R\$ 5.745,61	R\$ 5.917,98	R\$ 6.095,52	R\$ 6.278,39	R\$ 6.466,74	R\$ 6.660,74	R\$ 6.860,56	R\$ 7.066,38	R\$ 7.278,37	R\$ 7.496,72	R\$ 7.721,62	R\$ 7.953,27	R\$ 8.191,87	R\$ 8.437,63	R\$ 8.690,76	R\$ 8.951,48
XI	R\$ 6.090,35	R\$ 6.273,06	R\$ 6.461,25	R\$ 6.655,09	R\$ 6.854,74	R\$ 7.060,39	R\$ 7.272,20	R\$ 7.490,36	R\$ 7.715,07	R\$ 7.946,53	R\$ 8.184,92	R\$ 8.430,47	R\$ 8.683,38	R\$ 8.943,89	R\$ 9.212,20	R\$ 9.488,57
XII	R\$ 6.455,77	R\$ 6.649,44	R\$ 6.848,93	R\$ 7.054,40	R\$ 7.266,03	R\$ 7.484,01	R\$ 7.708,53	R\$ 7.939,78	R\$ 8.177,98	R\$ 8.423,32	R\$ 8.676,02	R\$ 8.936,30	R\$ 9.204,39	R\$ 9.480,52	R\$ 9.764,93	R\$ 10.057,88

CARGO DE NIVEL SUPERIOR ENFERMEIRO

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 3.839,64	R\$ 3.954,83	R\$ 4.073,47	R\$ 4.195,68	R\$ 4.321,55	R\$ 4.451,20	R\$ 4.584,73	R\$ 4.722,27	R\$ 4.863,94	R\$ 5.009,86	R\$ 5.160,16	R\$ 5.314,96	R\$ 5.474,41	R\$ 5.638,64	R\$ 5.807,80	R\$ 5.982,03
II	R\$ 4.070,02	R\$ 4.192,12	R\$ 4.317,88	R\$ 4.447,42	R\$ 4.580,84	R\$ 4.718,27	R\$ 4.859,81	R\$ 5.005,61	R\$ 5.155,78	R\$ 5.310,45	R\$ 5.469,76	R\$ 5.633,86	R\$ 5.802,87	R\$ 5.976,96	R\$ 6.156,27	R\$ 6.340,96
III	R\$ 4.314,22	R\$ 4.443,65	R\$ 4.576,96	R\$ 4.714,26	R\$ 4.855,69	R\$ 5.001,36	R\$ 5.151,40	R\$ 5.305,95	R\$ 5.465,12	R\$ 5.629,08	R\$ 5.797,95	R\$ 5.971,89	R\$ 6.151,05	R\$ 6.335,58	R\$ 6.525,64	R\$ 6.721,41
IV	R\$ 4.573,07	R\$ 4.710,26	R\$ 4.851,57	R\$ 4.997,12	R\$ 5.147,03	R\$ 5.301,44	R\$ 5.460,49	R\$ 5.624,30	R\$ 5.793,03	R\$ 5.966,82	R\$ 6.145,83	R\$ 6.330,20	R\$ 6.520,11	R\$ 6.715,71	R\$ 6.917,18	R\$ 7.124,70
V	R\$ 4.847,46	R\$ 4.992,88	R\$ 5.142,67	R\$ 5.296,95	R\$ 5.455,86	R\$ 5.619,53	R\$ 5.788,12	R\$ 5.961,76	R\$ 6.140,61	R\$ 6.324,83	R\$ 6.514,58	R\$ 6.710,01	R\$ 6.911,31	R\$ 7.118,65	R\$ 7.332,21	R\$ 7.552,18
VI	R\$ 5.138,30	R\$ 5.292,45	R\$ 5.451,23	R\$ 5.614,76	R\$ 5.783,21	R\$ 5.956,70	R\$ 6.135,40	R\$ 6.319,47	R\$ 6.509,05	R\$ 6.704,32	R\$ 6.905,45	R\$ 7.112,62	R\$ 7.325,99	R\$ 7.545,77	R\$ 7.772,15	R\$ 8.005,31
VII	R\$ 5.446,60	R\$ 5.610,00	R\$ 5.778,30	R\$ 5.951,65	R\$ 6.130,20	R\$ 6.314,11	R\$ 6.503,53	R\$ 6.698,63	R\$ 6.899,59	R\$ 7.106,58	R\$ 7.319,78	R\$ 7.539,37	R\$ 7.765,55	R\$ 7.998,52	R\$ 8.238,48	R\$ 8.485,63
VIII	R\$ 5.773,40	R\$ 5.946,60	R\$ 6.125,00	R\$ 6.308,75	R\$ 6.498,01	R\$ 6.692,95	R\$ 6.893,74	R\$ 7.100,55	R\$ 7.313,57	R\$ 7.532,98	R\$ 7.758,97	R\$ 7.991,73	R\$ 8.231,49	R\$ 8.478,43	R\$ 8.732,78	R\$ 8.994,77
IX	R\$ 6.119,80	R\$ 6.303,40	R\$ 6.492,50	R\$ 6.687,27	R\$ 6.887,89	R\$ 7.094,53	R\$ 7.307,36	R\$ 7.526,59	R\$ 7.752,38	R\$ 7.984,95	R\$ 8.224,50	R\$ 8.471,24	R\$ 8.725,38	R\$ 8.987,14	R\$ 9.256,75	R\$ 9.534,45
X	R\$ 6.486,99	R\$ 6.681,60	R\$ 6.882,05	R\$ 7.088,51	R\$ 7.301,17	R\$ 7.520,20	R\$ 7.745,81	R\$ 7.978,18	R\$ 8.217,53	R\$ 8.464,05	R\$ 8.717,97	R\$ 8.979,51	R\$ 9.248,90	R\$ 9.526,36	R\$ 9.812,16	R\$ 10.106,52
XI	R\$ 6.876,21	R\$ 7.082,50	R\$ 7.294,97	R\$ 7.513,82	R\$ 7.739,24	R\$ 7.971,41	R\$ 8.210,55	R\$ 8.456,87	R\$ 8.710,58	R\$ 8.971,90	R\$ 9.241,05	R\$ 9.518,28	R\$ 9.803,83	R\$ 10.097,95	R\$ 10.400,89	R\$ 10.712,91
XII	R\$ 7.288,78	R\$ 7.507,45	R\$ 7.732,67	R\$ 7.964,65	R\$ 8.203,59	R\$ 8.449,70	R\$ 8.703,19	R\$ 8.964,28	R\$ 9.233,21	R\$ 9.510,21	R\$ 9.795,51	R\$ 10.089,38	R\$ 10.392,06	R\$ 10.703,82	R\$ 11.024,94	R\$ 11.355,69

CARGO DE NIVEL SUPERIOR PSICÓLOGO/FISIOTERAPEUTA/ASSISTENTE SOCIAL

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 3.247,23	R\$ 3.344,65	R\$ 3.444,99	R\$ 3.548,34	R\$ 3.654,79	R\$ 3.764,43	R\$ 3.877,36	R\$ 3.993,68	R\$ 4.113,49	R\$ 4.236,90	R\$ 4.364,01	R\$ 4.494,93	R\$ 4.629,77	R\$ 4.768,67	R\$ 4.911,73	R\$ 5.059,08
II	R\$ 3.442,06	R\$ 3.545,33	R\$ 3.651,69	R\$ 3.761,24	R\$ 3.874,07	R\$ 3.990,30	R\$ 4.110,00	R\$ 4.233,30	R\$ 4.360,30	R\$ 4.491,11	R\$ 4.625,85	R\$ 4.764,62	R\$ 4.907,56	R\$ 5.054,79	R\$ 5.206,43	R\$ 5.362,62
III	R\$ 3.648,59	R\$ 3.758,05	R\$ 3.870,79	R\$ 3.986,91	R\$ 4.106,52	R\$ 4.229,71	R\$ 4.356,60	R\$ 4.487,30	R\$ 4.621,92	R\$ 4.760,58	R\$ 4.903,40	R\$ 5.050,50	R\$ 5.202,01	R\$ 5.358,07	R\$ 5.518,82	R\$ 5.684,38
IV	R\$ 3.867,50	R\$ 3.983,53	R\$ 4.103,03	R\$ 4.226,12	R\$ 4.352,91	R\$ 4.483,50	R\$ 4.618,00	R\$ 4.756,54	R\$ 4.899,24	R\$ 5.046,21	R\$ 5.197,60	R\$ 5.353,53	R\$ 5.514,13	R\$ 5.679,56	R\$ 5.849,95	R\$ 6.025,44
V	R\$ 4.099,55	R\$ 4.222,54	R\$ 4.349,22	R\$ 4.479,69	R\$ 4.614,08	R\$ 4.752,51	R\$ 4.895,08	R\$ 5.041,93	R\$ 5.193,19	R\$ 5.348,99	R\$ 5.509,46	R\$ 5.674,74	R\$ 5.844,98	R\$ 6.020,33	R\$ 6.200,94	R\$ 6.386,97
VI	R\$ 4.345,53	R\$ 4.475,89	R\$ 4.610,17	R\$ 4.748,47	R\$ 4.890,93	R\$ 5.037,66	R\$ 5.188,79	R\$ 5.344,45	R\$ 5.504,78	R\$ 5.669,93	R\$ 5.840,02	R\$ 6.015,22	R\$ 6.195,68	R\$ 6.381,55	R\$ 6.573,00	R\$ 6.770,19
VII	R\$ 4.606,26	R\$ 4.744,45	R\$ 4.886,78	R\$ 5.033,38	R\$ 5.184,38	R\$ 5.339,92	R\$ 5.500,11	R\$ 5.665,12	R\$ 5.835,07	R\$ 6.010,12	R\$ 6.190,43	R\$ 6.376,14	R\$ 6.567,42	R\$ 6.764,44	R\$ 6.967,38	R\$ 7.176,40
VIII	R\$ 4.882,63	R\$ 5.029,11	R\$ 5.179,99	R\$ 5.335,39	R\$ 5.495,45	R\$ 5.660,31	R\$ 5.830,12	R\$ 6.005,02	R\$ 6.185,17	R\$ 6.370,73	R\$ 6.561,85	R\$ 6.758,71	R\$ 6.961,47	R\$ 7.170,31	R\$ 7.385,42	R\$ 7.606,98
IX	R\$ 5.175,59	R\$ 5.330,86	R\$ 5.490,78	R\$ 5.655,51	R\$ 5.825,17	R\$ 5.999,93	R\$ 6.179,93	R\$ 6.365,32	R\$ 6.556,28	R\$ 6.752,97	R\$ 6.955,56	R\$ 7.164,23	R\$ 7.379,16	R\$ 7.600,53	R\$ 7.828,55	R\$ 8.063,40
X	R\$ 5.486,13	R\$ 5.650,71	R\$ 5.820,23	R\$ 5.994,84	R\$ 6.174,68	R\$ 6.359,92	R\$ 6.550,72	R\$ 6.747,24	R\$ 6.949,66	R\$ 7.158,15	R\$ 7.372,90	R\$ 7.594,08	R\$ 7.821,90	R\$ 8.056,56	R\$ 8.298,26	R\$ 8.547,21
XI	R\$ 5.815,29	R\$ 5.989,75	R\$ 6.169,45	R\$ 6.354,53	R\$ 6.545,17	R\$ 6.741,52	R\$ 6.943,77	R\$ 7.152,08	R\$ 7.366,64	R\$ 7.587,64	R\$ 7.815,27	R\$ 8.049,73	R\$ 8.291,22	R\$ 8.539,96	R\$ 8.796,15	R\$ 9.060,04
XII	R\$ 6.164,21	R\$ 6.349,14	R\$ 6.539,61	R\$ 6.735,80	R\$ 6.937,87	R\$ 7.146,01	R\$ 7.360,39	R\$ 7.581,20	R\$ 7.808,64	R\$ 8.042,90	R\$ 8.284,19	R\$ 8.532,71	R\$ 8.788,69	R\$ 9.052,35	R\$ 9.323,92	R\$ 9.603,64

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR FARMACÊUTICO

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 3.093,65	R\$ 3.186,46	R\$ 3.282,05	R\$ 3.380,51	R\$ 3.481,93	R\$ 3.586,39	R\$ 3.693,98	R\$ 3.804,80	R\$ 3.918,94	R\$ 4.036,51	R\$ 4.157,61	R\$ 4.282,34	R\$ 4.410,81	R\$ 4.543,13	R\$ 4.679,42	R\$ 4.819,81
II	R\$ 3.279,27	R\$ 3.377,65	R\$ 3.478,98	R\$ 3.583,35	R\$ 3.690,85	R\$ 3.801,57	R\$ 3.915,62	R\$ 4.033,09	R\$ 4.154,08	R\$ 4.278,70	R\$ 4.407,06	R\$ 4.539,28	R\$ 4.675,45	R\$ 4.815,72	R\$ 4.960,19	R\$ 5.108,99
III	R\$ 3.476,03	R\$ 3.580,31	R\$ 3.687,72	R\$ 3.798,35	R\$ 3.912,30	R\$ 4.029,67	R\$ 4.150,56	R\$ 4.275,07	R\$ 4.403,32	R\$ 4.535,42	R\$ 4.671,49	R\$ 4.811,63	R\$ 4.955,98	R\$ 5.104,66	R\$ 5.257,80	R\$ 5.415,53
IV	R\$ 3.684,59	R\$ 3.795,12	R\$ 3.908,98	R\$ 4.026,25	R\$ 4.147,03	R\$ 4.271,45	R\$ 4.399,59	R\$ 4.531,58	R\$ 4.667,52	R\$ 4.807,55	R\$ 4.951,78	R\$ 5.100,33	R\$ 5.253,34	R\$ 5.410,94	R\$ 5.573,27	R\$ 5.740,47
V	R\$ 3.905,66	R\$ 4.022,83	R\$ 4.143,52	R\$ 4.267,82	R\$ 4.395,86	R\$ 4.527,73	R\$ 4.663,56	R\$ 4.803,47	R\$ 4.947,58	R\$ 5.096,00	R\$ 5.248,88	R\$ 5.406,35	R\$ 5.568,54	R\$ 5.735,60	R\$ 5.907,66	R\$ 6.084,89
VI	R\$ 4.140,00	R\$ 4.264,20	R\$ 4.392,13	R\$ 4.523,89	R\$ 4.659,61	R\$ 4.799,40	R\$ 4.943,38	R\$ 5.091,68	R\$ 5.244,43	R\$ 5.401,76	R\$ 5.563,82	R\$ 5.730,73	R\$ 5.902,65	R\$ 6.079,73	R\$ 6.262,12	R\$ 6.449,99
VII	R\$ 4.388,40	R\$ 4.520,05	R\$ 4.655,66	R\$ 4.795,32	R\$ 4.939,18	R\$ 5.087,36	R\$ 5.239,98	R\$ 5.397,18	R\$ 5.559,10	R\$ 5.725,87	R\$ 5.897,64	R\$ 6.074,57	R\$ 6.256,81	R\$ 6.444,52	R\$ 6.637,85	R\$ 6.836,99
VIII	R\$ 4.651,71	R\$ 4.791,26	R\$ 4.934,99	R\$ 5.083,04	R\$ 5.235,54	R\$ 5.392,60	R\$ 5.554,38	R\$ 5.721,01	R\$ 5.892,64	R\$ 6.069,42	R\$ 6.251,50	R\$ 6.439,05	R\$ 6.632,22	R\$ 6.831,19	R\$ 7.036,12	R\$ 7.247,21
IX	R\$ 4.930,81	R\$ 5.078,73	R\$ 5.231,09	R\$ 5.388,03	R\$ 5.549,67	R\$ 5.716,16	R\$ 5.887,64	R\$ 6.064,27	R\$ 6.246,20	R\$ 6.433,59	R\$ 6.626,59	R\$ 6.825,39	R\$ 7.030,15	R\$ 7.241,06	R\$ 7.458,29	R\$ 7.682,04
X	R\$ 5.226,66	R\$ 5.383,46	R\$ 5.544,96	R\$ 5.711,31	R\$ 5.882,65	R\$ 6.059,13	R\$ 6.240,90	R\$ 6.428,13	R\$ 6.620,97	R\$ 6.819,60	R\$ 7.024,19	R\$ 7.234,92	R\$ 7.451,96	R\$ 7.675,52	R\$ 7.905,79	R\$ 8.142,96
XI	R\$ 5.540,26	R\$ 5.706,46	R\$ 5.877,66	R\$ 6.053,99	R\$ 6.235,61	R\$ 6.422,68	R\$ 6.615,36	R\$ 6.813,82	R\$ 7.018,23	R\$ 7.228,78	R\$ 7.445,64	R\$ 7.669,01	R\$ 7.899,08	R\$ 8.136,05	R\$ 8.380,13	R\$ 8.631,54
XII	R\$ 5.872,67	R\$ 6.048,85	R\$ 6.230,32	R\$ 6.417,23	R\$ 6.609,74	R\$ 6.808,04	R\$ 7.012,28	R\$ 7.222,64	R\$ 7.439,32	R\$ 7.662,50	R\$ 7.892,38	R\$ 8.129,15	R\$ 8.373,03	R\$ 8.624,22	R\$ 8.882,94	R\$ 9.149,43

CARGO DE NIVEL SUPERIOR EDUCADOR FÍSICO

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 3.000,00	R\$ 3.090,00	R\$ 3.182,70	R\$ 3.278,18	R\$ 3.376,53	R\$ 3.477,82	R\$ 3.582,16	R\$ 3.689,62	R\$ 3.800,31	R\$ 3.914,32	R\$ 4.031,75	R\$ 4.152,70	R\$ 4.277,28	R\$ 4.405,60	R\$ 4.537,77	R\$ 4.673,90
II	R\$ 3.180,00	R\$ 3.275,40	R\$ 3.373,66	R\$ 3.474,87	R\$ 3.579,12	R\$ 3.686,49	R\$ 3.797,09	R\$ 3.911,00	R\$ 4.028,33	R\$ 4.149,18	R\$ 4.273,65	R\$ 4.401,86	R\$ 4.533,92	R\$ 4.669,94	R\$ 4.810,04	R\$ 4.954,34

III	R\$ 3.370,80	R\$ 3.471,92	R\$ 3.576,08	R\$ 3.683,36	R\$ 3.793,87	R\$ 3.907,68	R\$ 4.024,91	R\$ 4.145,66	R\$ 4.270,03	R\$ 4.398,13	R\$ 4.530,07	R\$ 4.665,98	R\$ 4.805,95	R\$ 4.950,13	R\$ 5.098,64	R\$ 5.251,60
IV	R\$ 3.573,05	R\$ 3.680,24	R\$ 3.790,65	R\$ 3.904,37	R\$ 4.021,50	R\$ 4.142,14	R\$ 4.266,41	R\$ 4.394,40	R\$ 4.526,23	R\$ 4.662,02	R\$ 4.801,88	R\$ 4.945,93	R\$ 5.094,31	R\$ 5.247,14	R\$ 5.404,56	R\$ 5.566,69
V	R\$ 3.787,43	R\$ 3.901,05	R\$ 4.018,09	R\$ 4.138,63	R\$ 4.262,79	R\$ 4.390,67	R\$ 4.522,39	R\$ 4.658,06	R\$ 4.797,80	R\$ 4.941,74	R\$ 5.089,99	R\$ 5.242,69	R\$ 5.399,97	R\$ 5.561,97	R\$ 5.728,83	R\$ 5.900,69
VI	R\$ 4.014,68	R\$ 4.135,12	R\$ 4.259,17	R\$ 4.386,95	R\$ 4.518,55	R\$ 4.654,11	R\$ 4.793,73	R\$ 4.937,55	R\$ 5.085,67	R\$ 5.238,24	R\$ 5.395,39	R\$ 5.557,25	R\$ 5.723,97	R\$ 5.895,69	R\$ 6.072,56	R\$ 6.254,74
VII	R\$ 4.255,56	R\$ 4.383,22	R\$ 4.514,72	R\$ 4.650,16	R\$ 4.789,67	R\$ 4.933,36	R\$ 5.081,36	R\$ 5.233,80	R\$ 5.390,81	R\$ 5.552,54	R\$ 5.719,11	R\$ 5.890,69	R\$ 6.067,41	R\$ 6.249,43	R\$ 6.436,91	R\$ 6.630,02
VIII	R\$ 4.510,89	R\$ 4.646,22	R\$ 4.785,60	R\$ 4.929,17	R\$ 5.077,05	R\$ 5.229,36	R\$ 5.386,24	R\$ 5.547,83	R\$ 5.714,26	R\$ 5.885,69	R\$ 6.062,26	R\$ 6.244,13	R\$ 6.431,45	R\$ 6.624,40	R\$ 6.823,13	R\$ 7.027,82
IX	R\$ 4.781,54	R\$ 4.924,99	R\$ 5.072,74	R\$ 5.224,92	R\$ 5.381,67	R\$ 5.543,12	R\$ 5.709,41	R\$ 5.880,70	R\$ 6.057,12	R\$ 6.238,83	R\$ 6.426,00	R\$ 6.618,78	R\$ 6.817,34	R\$ 7.021,86	R\$ 7.232,51	R\$ 7.449,49
X	R\$ 5.068,44	R\$ 5.220,49	R\$ 5.377,10	R\$ 5.538,42	R\$ 5.704,57	R\$ 5.875,71	R\$ 6.051,98	R\$ 6.233,54	R\$ 6.420,54	R\$ 6.613,16	R\$ 6.811,56	R\$ 7.015,90	R\$ 7.226,38	R\$ 7.443,17	R\$ 7.666,47	R\$ 7.896,46
XI	R\$ 5.372,54	R\$ 5.533,72	R\$ 5.699,73	R\$ 5.870,72	R\$ 6.046,84	R\$ 6.228,25	R\$ 6.415,10	R\$ 6.607,55	R\$ 6.805,78	R\$ 7.009,95	R\$ 7.220,25	R\$ 7.436,86	R\$ 7.659,96	R\$ 7.889,76	R\$ 8.126,45	R\$ 8.370,25
XII	R\$ 5.694,90	R\$ 5.865,74	R\$ 6.041,71	R\$ 6.222,97	R\$ 6.409,66	R\$ 6.601,94	R\$ 6.800,00	R\$ 7.004,00	R\$ 7.214,12	R\$ 7.430,55	R\$ 7.653,46	R\$ 7.883,07	R\$ 8.119,56	R\$ 8.363,15	R\$ 8.614,04	R\$ 8.872,46

**CARGO DE NIVEL TÉCNICO EM SAÚDE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.535,86	R\$ 1.581,94	R\$ 1.629,39	R\$ 1.678,28	R\$ 1.728,62	R\$ 1.780,48	R\$ 1.833,90	R\$ 1.888,91	R\$ 1.945,58	R\$ 2.003,95	R\$ 2.064,07	R\$ 2.125,99	R\$ 2.189,77	R\$ 2.255,46	R\$ 2.323,13	R\$ 2.392,82
II	R\$ 1.628,01	R\$ 1.676,85	R\$ 1.727,16	R\$ 1.778,97	R\$ 1.832,34	R\$ 1.887,31	R\$ 1.943,93	R\$ 2.002,25	R\$ 2.062,32	R\$ 2.124,19	R\$ 2.187,91	R\$ 2.253,55	R\$ 2.321,16	R\$ 2.390,79	R\$ 2.462,51	R\$ 2.536,39
III	R\$ 1.725,69	R\$ 1.777,46	R\$ 1.830,79	R\$ 1.885,71	R\$ 1.942,28	R\$ 2.000,55	R\$ 2.060,57	R\$ 2.122,38	R\$ 2.186,06	R\$ 2.251,64	R\$ 2.319,19	R\$ 2.388,76	R\$ 2.460,42	R\$ 2.534,24	R\$ 2.610,26	R\$ 2.688,57
IV	R\$ 1.829,23	R\$ 1.884,11	R\$ 1.940,63	R\$ 1.998,85	R\$ 2.058,82	R\$ 2.120,58	R\$ 2.184,20	R\$ 2.249,73	R\$ 2.317,22	R\$ 2.386,74	R\$ 2.458,34	R\$ 2.532,09	R\$ 2.608,05	R\$ 2.686,29	R\$ 2.766,88	R\$ 2.849,89
V	R\$ 1.938,99	R\$ 1.997,16	R\$ 2.057,07	R\$ 2.118,78	R\$ 2.182,35	R\$ 2.247,82	R\$ 2.315,25	R\$ 2.384,71	R\$ 2.456,25	R\$ 2.529,94	R\$ 2.605,84	R\$ 2.684,01	R\$ 2.764,53	R\$ 2.847,47	R\$ 2.932,89	R\$ 3.020,88
VI	R\$ 2.055,33	R\$ 2.116,99	R\$ 2.180,50	R\$ 2.245,91	R\$ 2.313,29	R\$ 2.382,69	R\$ 2.454,17	R\$ 2.527,79	R\$ 2.603,63	R\$ 2.681,74	R\$ 2.762,19	R\$ 2.845,05	R\$ 2.930,41	R\$ 3.018,32	R\$ 3.108,87	R\$ 3.202,13
VII	R\$ 2.178,65	R\$ 2.244,01	R\$ 2.311,33	R\$ 2.380,67	R\$ 2.452,09	R\$ 2.525,65	R\$ 2.601,42	R\$ 2.679,46	R\$ 2.759,84	R\$ 2.842,64	R\$ 2.927,92	R\$ 3.015,76	R\$ 3.106,23	R\$ 3.199,42	R\$ 3.295,40	R\$ 3.394,26
VIII	R\$ 2.309,37	R\$ 2.378,65	R\$ 2.450,01	R\$ 2.523,51	R\$ 2.599,21	R\$ 2.677,19	R\$ 2.757,50	R\$ 2.840,23	R\$ 2.925,44	R\$ 3.013,20	R\$ 3.103,59	R\$ 3.196,70	R\$ 3.292,60	R\$ 3.391,38	R\$ 3.493,12	R\$ 3.597,92
IX	R\$ 2.447,93	R\$ 2.521,37	R\$ 2.597,01	R\$ 2.674,92	R\$ 2.755,16	R\$ 2.837,82	R\$ 2.922,95	R\$ 3.010,64	R\$ 3.100,96	R\$ 3.193,99	R\$ 3.289,81	R\$ 3.388,50	R\$ 3.490,16	R\$ 3.594,86	R\$ 3.702,71	R\$ 3.813,79
X	R\$ 2.594,80	R\$ 2.672,65	R\$ 2.752,83	R\$ 2.835,41	R\$ 2.920,47	R\$ 3.008,09	R\$ 3.098,33	R\$ 3.191,28	R\$ 3.287,02	R\$ 3.385,63	R\$ 3.487,20	R\$ 3.591,81	R\$ 3.699,57	R\$ 3.810,56	R\$ 3.924,87	R\$ 4.042,62
XI	R\$ 2.750,49	R\$ 2.833,01	R\$ 2.918,00	R\$ 3.005,54	R\$ 3.095,70	R\$ 3.188,57	R\$ 3.284,23	R\$ 3.382,76	R\$ 3.484,24	R\$ 3.588,77	R\$ 3.696,43	R\$ 3.807,32	R\$ 3.921,54	R\$ 4.039,19	R\$ 4.160,36	R\$ 4.285,18
XII	R\$ 2.915,52	R\$ 3.002,99	R\$ 3.093,08	R\$ 3.185,87	R\$ 3.281,44	R\$ 3.379,89	R\$ 3.481,28	R\$ 3.585,72	R\$ 3.693,29	R\$ 3.804,09	R\$ 3.918,22	R\$ 4.035,76	R\$ 4.156,84	R\$ 4.281,54	R\$ 4.409,99	R\$ 4.542,29

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.535,86	R\$ 1.581,94	R\$ 1.629,39	R\$ 1.678,28	R\$ 1.728,62	R\$ 1.780,48	R\$ 1.833,90	R\$ 1.888,91	R\$ 1.945,58	R\$ 2.003,95	R\$ 2.064,07	R\$ 2.125,99	R\$ 2.189,77	R\$ 2.255,46	R\$ 2.323,13	R\$ 2.392,82
II	R\$ 1.628,01	R\$ 1.676,85	R\$ 1.727,16	R\$ 1.778,97	R\$ 1.832,34	R\$ 1.887,31	R\$ 1.943,93	R\$ 2.002,25	R\$ 2.062,32	R\$ 2.124,19	R\$ 2.187,91	R\$ 2.253,55	R\$ 2.321,16	R\$ 2.390,79	R\$ 2.462,51	R\$ 2.536,39
III	R\$ 1.725,69	R\$ 1.777,46	R\$ 1.830,79	R\$ 1.885,71	R\$ 1.942,28	R\$ 2.000,55	R\$ 2.060,57	R\$ 2.122,38	R\$ 2.186,06	R\$ 2.251,64	R\$ 2.319,19	R\$ 2.388,76	R\$ 2.460,42	R\$ 2.534,24	R\$ 2.610,26	R\$ 2.688,57
IV	R\$ 1.829,23	R\$ 1.884,11	R\$ 1.940,63	R\$ 1.998,85	R\$ 2.058,82	R\$ 2.120,58	R\$ 2.184,20	R\$ 2.249,73	R\$ 2.317,22	R\$ 2.386,74	R\$ 2.458,34	R\$ 2.532,09	R\$ 2.608,05	R\$ 2.686,29	R\$ 2.766,88	R\$ 2.849,89

V	R\$ 1.938,99	R\$ 1.997,16	R\$ 2.057,07	R\$ 2.118,78	R\$ 2.182,35	R\$ 2.247,82	R\$ 2.315,25	R\$ 2.384,71	R\$ 2.456,25	R\$ 2.529,94	R\$ 2.605,84	R\$ 2.684,01	R\$ 2.764,53	R\$ 2.847,47	R\$ 2.932,89	R\$ 3.020,88
VI	R\$ 2.055,33	R\$ 2.116,99	R\$ 2.180,50	R\$ 2.245,91	R\$ 2.313,29	R\$ 2.382,69	R\$ 2.454,17	R\$ 2.527,79	R\$ 2.603,63	R\$ 2.681,74	R\$ 2.762,19	R\$ 2.845,05	R\$ 2.930,41	R\$ 3.018,32	R\$ 3.108,87	R\$ 3.202,13
VII	R\$ 2.178,65	R\$ 2.244,01	R\$ 2.311,33	R\$ 2.380,67	R\$ 2.452,09	R\$ 2.525,65	R\$ 2.601,42	R\$ 2.679,46	R\$ 2.759,84	R\$ 2.842,64	R\$ 2.927,92	R\$ 3.015,76	R\$ 3.106,23	R\$ 3.199,42	R\$ 3.295,40	R\$ 3.394,26
VIII	R\$ 2.309,37	R\$ 2.378,65	R\$ 2.450,01	R\$ 2.523,51	R\$ 2.599,21	R\$ 2.677,19	R\$ 2.757,50	R\$ 2.840,23	R\$ 2.925,44	R\$ 3.013,20	R\$ 3.103,59	R\$ 3.196,70	R\$ 3.292,60	R\$ 3.391,38	R\$ 3.493,12	R\$ 3.597,92
IX	R\$ 2.447,93	R\$ 2.521,37	R\$ 2.597,01	R\$ 2.674,92	R\$ 2.755,16	R\$ 2.837,82	R\$ 2.922,95	R\$ 3.010,64	R\$ 3.100,96	R\$ 3.193,99	R\$ 3.289,81	R\$ 3.388,50	R\$ 3.490,16	R\$ 3.594,86	R\$ 3.702,71	R\$ 3.813,79
X	R\$ 2.594,80	R\$ 2.672,65	R\$ 2.752,83	R\$ 2.835,41	R\$ 2.920,47	R\$ 3.008,09	R\$ 3.098,33	R\$ 3.191,28	R\$ 3.287,02	R\$ 3.385,63	R\$ 3.487,20	R\$ 3.591,81	R\$ 3.699,57	R\$ 3.810,56	R\$ 3.924,87	R\$ 4.042,62
XI	R\$ 2.750,49	R\$ 2.833,01	R\$ 2.918,00	R\$ 3.005,54	R\$ 3.095,70	R\$ 3.188,57	R\$ 3.284,23	R\$ 3.382,76	R\$ 3.484,24	R\$ 3.588,77	R\$ 3.696,43	R\$ 3.807,32	R\$ 3.921,54	R\$ 4.039,19	R\$ 4.160,36	R\$ 4.285,18
XII	R\$ 2.915,52	R\$ 3.002,99	R\$ 3.093,08	R\$ 3.185,87	R\$ 3.281,44	R\$ 3.379,89	R\$ 3.481,28	R\$ 3.585,72	R\$ 3.693,29	R\$ 3.804,09	R\$ 3.918,22	R\$ 4.035,76	R\$ 4.156,84	R\$ 4.281,54	R\$ 4.409,99	R\$ 4.542,29

**CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DA SAÚDE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
VIII	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
IX	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
X	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XI	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97
XII	R\$ 2.841,22	R\$ 2.926,46	R\$ 3.014,25	R\$ 3.104,68	R\$ 3.197,82	R\$ 3.293,75	R\$ 3.392,57	R\$ 3.494,34	R\$ 3.599,17	R\$ 3.707,15	R\$ 3.818,36	R\$ 3.932,91	R\$ 4.050,90	R\$ 4.172,43	R\$ 4.297,60	R\$ 4.426,53

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26

VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
VIII	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
IX	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
X	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XI	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97
XII	R\$ 2.841,22	R\$ 2.926,46	R\$ 3.014,25	R\$ 3.104,68	R\$ 3.197,82	R\$ 3.293,75	R\$ 3.392,57	R\$ 3.494,34	R\$ 3.599,17	R\$ 3.707,15	R\$ 3.818,36	R\$ 3.932,91	R\$ 4.050,90	R\$ 4.172,43	R\$ 4.297,60	R\$ 4.426,53

AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
VIII	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
IX	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
X	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XI	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97
XII	R\$ 2.841,22	R\$ 2.926,46	R\$ 3.014,25	R\$ 3.104,68	R\$ 3.197,82	R\$ 3.293,75	R\$ 3.392,57	R\$ 3.494,34	R\$ 3.599,17	R\$ 3.707,15	R\$ 3.818,36	R\$ 3.932,91	R\$ 4.050,90	R\$ 4.172,43	R\$ 4.297,60	R\$ 4.426,53

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO
ASSISTENTE FINANCEIRO**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.600,00	R\$ 1.648,00	R\$ 1.697,44	R\$ 1.748,36	R\$ 1.800,81	R\$ 1.854,84	R\$ 1.910,48	R\$ 1.967,80	R\$ 2.026,83	R\$ 2.087,64	R\$ 2.150,27	R\$ 2.214,77	R\$ 2.281,22	R\$ 2.349,65	R\$ 2.420,14	R\$ 2.492,75
II	R\$ 1.696,00	R\$ 1.746,88	R\$ 1.799,29	R\$ 1.853,26	R\$ 1.908,86	R\$ 1.966,13	R\$ 2.025,11	R\$ 2.085,87	R\$ 2.148,44	R\$ 2.212,90	R\$ 2.279,28	R\$ 2.347,66	R\$ 2.418,09	R\$ 2.490,63	R\$ 2.565,35	R\$ 2.642,31
III	R\$ 1.797,76	R\$ 1.851,69	R\$ 1.907,24	R\$ 1.964,46	R\$ 2.023,39	R\$ 2.084,10	R\$ 2.146,62	R\$ 2.211,02	R\$ 2.277,35	R\$ 2.345,67	R\$ 2.416,04	R\$ 2.488,52	R\$ 2.563,18	R\$ 2.640,07	R\$ 2.719,27	R\$ 2.800,85
IV	R\$ 1.905,63	R\$ 1.962,79	R\$ 2.021,68	R\$ 2.082,33	R\$ 2.144,80	R\$ 2.209,14	R\$ 2.275,42	R\$ 2.343,68	R\$ 2.413,99	R\$ 2.486,41	R\$ 2.561,00	R\$ 2.637,83	R\$ 2.716,97	R\$ 2.798,48	R\$ 2.882,43	R\$ 2.968,90
V	R\$ 2.019,96	R\$ 2.080,56	R\$ 2.142,98	R\$ 2.207,27	R\$ 2.273,49	R\$ 2.341,69	R\$ 2.411,94	R\$ 2.484,30	R\$ 2.558,83	R\$ 2.635,59	R\$ 2.714,66	R\$ 2.796,10	R\$ 2.879,98	R\$ 2.966,38	R\$ 3.055,38	R\$ 3.147,04

VI	R\$ 2.141,16	R\$ 2.205,40	R\$ 2.271,56	R\$ 2.339,70	R\$ 2.409,90	R\$ 2.482,19	R\$ 2.556,66	R\$ 2.633,36	R\$ 2.712,36	R\$ 2.793,73	R\$ 2.877,54	R\$ 2.963,87	R\$ 3.052,78	R\$ 3.144,37	R\$ 3.238,70	R\$ 3.335,86
VII	R\$ 2.269,63	R\$ 2.337,72	R\$ 2.407,85	R\$ 2.480,09	R\$ 2.554,49	R\$ 2.631,12	R\$ 2.710,06	R\$ 2.791,36	R\$ 2.875,10	R\$ 2.961,35	R\$ 3.050,19	R\$ 3.141,70	R\$ 3.235,95	R\$ 3.333,03	R\$ 3.433,02	R\$ 3.536,01
VIII	R\$ 2.405,81	R\$ 2.477,98	R\$ 2.552,32	R\$ 2.628,89	R\$ 2.707,76	R\$ 2.788,99	R\$ 2.872,66	R\$ 2.958,84	R\$ 3.047,61	R\$ 3.139,03	R\$ 3.233,21	R\$ 3.330,20	R\$ 3.430,11	R\$ 3.533,01	R\$ 3.639,00	R\$ 3.748,17
IX	R\$ 2.550,16	R\$ 2.626,66	R\$ 2.705,46	R\$ 2.786,63	R\$ 2.870,22	R\$ 2.956,33	R\$ 3.045,02	R\$ 3.136,37	R\$ 3.230,46	R\$ 3.327,38	R\$ 3.427,20	R\$ 3.530,01	R\$ 3.635,91	R\$ 3.744,99	R\$ 3.857,34	R\$ 3.973,06
X	R\$ 2.703,17	R\$ 2.784,26	R\$ 2.867,79	R\$ 2.953,82	R\$ 3.042,44	R\$ 3.133,71	R\$ 3.227,72	R\$ 3.324,55	R\$ 3.424,29	R\$ 3.527,02	R\$ 3.632,83	R\$ 3.741,81	R\$ 3.854,07	R\$ 3.969,69	R\$ 4.088,78	R\$ 4.211,45
XI	R\$ 2.865,36	R\$ 2.951,32	R\$ 3.039,86	R\$ 3.131,05	R\$ 3.224,98	R\$ 3.321,73	R\$ 3.421,39	R\$ 3.524,03	R\$ 3.629,75	R\$ 3.738,64	R\$ 3.850,80	R\$ 3.966,32	R\$ 4.085,31	R\$ 4.207,87	R\$ 4.334,11	R\$ 4.464,13
XII	R\$ 3.037,28	R\$ 3.128,40	R\$ 3.222,25	R\$ 3.318,92	R\$ 3.418,48	R\$ 3.521,04	R\$ 3.626,67	R\$ 3.735,47	R\$ 3.847,53	R\$ 3.962,96	R\$ 4.081,85	R\$ 4.204,30	R\$ 4.330,43	R\$ 4.460,34	R\$ 4.594,16	R\$ 4.731,98

ASSITENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
IX	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
X	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
XI	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XII	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97

DIGITADOR

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76

IX	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
X	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
XI	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XII	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97

**CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DA SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 2.824,00	R\$ 2.908,72	R\$ 2.995,98	R\$ 3.085,86	R\$ 3.178,44	R\$ 3.273,79	R\$ 3.372,00	R\$ 3.473,16	R\$ 3.577,36	R\$ 3.684,68	R\$ 3.795,22	R\$ 3.909,08	R\$ 4.026,35	R\$ 4.147,14	R\$ 4.271,55	R\$ 4.399,70
II	R\$ 2.993,44	R\$ 3.083,24	R\$ 3.175,74	R\$ 3.271,01	R\$ 3.369,14	R\$ 3.470,22	R\$ 3.574,32	R\$ 3.681,55	R\$ 3.792,00	R\$ 3.905,76	R\$ 4.022,93	R\$ 4.143,62	R\$ 4.267,93	R\$ 4.395,97	R\$ 4.527,85	R\$ 4.663,68
III	R\$ 3.173,05	R\$ 3.268,24	R\$ 3.366,28	R\$ 3.467,27	R\$ 3.571,29	R\$ 3.678,43	R\$ 3.788,78	R\$ 3.902,45	R\$ 4.019,52	R\$ 4.140,11	R\$ 4.264,31	R\$ 4.392,24	R\$ 4.524,01	R\$ 4.659,73	R\$ 4.799,52	R\$ 4.943,50
IV	R\$ 3.363,43	R\$ 3.464,33	R\$ 3.568,26	R\$ 3.675,31	R\$ 3.785,57	R\$ 3.899,14	R\$ 4.016,11	R\$ 4.136,59	R\$ 4.260,69	R\$ 4.388,51	R\$ 4.520,17	R\$ 4.655,77	R\$ 4.795,45	R\$ 4.939,31	R\$ 5.087,49	R\$ 5.240,11
V	R\$ 3.565,23	R\$ 3.672,19	R\$ 3.782,36	R\$ 3.895,83	R\$ 4.012,70	R\$ 4.133,08	R\$ 4.257,08	R\$ 4.384,79	R\$ 4.516,33	R\$ 4.651,82	R\$ 4.791,38	R\$ 4.935,12	R\$ 5.083,17	R\$ 5.235,67	R\$ 5.392,74	R\$ 5.554,52
VI	R\$ 3.779,15	R\$ 3.892,52	R\$ 4.009,30	R\$ 4.129,58	R\$ 4.253,47	R\$ 4.381,07	R\$ 4.512,50	R\$ 4.647,88	R\$ 4.787,31	R\$ 4.930,93	R\$ 5.078,86	R\$ 5.231,23	R\$ 5.388,16	R\$ 5.549,81	R\$ 5.716,30	R\$ 5.887,79
VII	R\$ 4.005,90	R\$ 4.126,07	R\$ 4.249,86	R\$ 4.377,35	R\$ 4.508,67	R\$ 4.643,93	R\$ 4.783,25	R\$ 4.926,75	R\$ 5.074,55	R\$ 5.226,79	R\$ 5.383,59	R\$ 5.545,10	R\$ 5.711,45	R\$ 5.882,80	R\$ 6.059,28	R\$ 6.241,06
VIII	R\$ 4.246,25	R\$ 4.373,64	R\$ 4.504,85	R\$ 4.639,99	R\$ 4.779,19	R\$ 4.922,57	R\$ 5.070,25	R\$ 5.222,35	R\$ 5.379,02	R\$ 5.540,40	R\$ 5.706,61	R\$ 5.877,81	R\$ 6.054,14	R\$ 6.235,76	R\$ 6.422,84	R\$ 6.615,52
IX	R\$ 4.501,03	R\$ 4.636,06	R\$ 4.775,14	R\$ 4.918,39	R\$ 5.065,95	R\$ 5.217,92	R\$ 5.374,46	R\$ 5.535,70	R\$ 5.701,77	R\$ 5.872,82	R\$ 6.049,00	R\$ 6.230,47	R\$ 6.417,39	R\$ 6.609,91	R\$ 6.808,21	R\$ 7.012,45
X	R\$ 4.771,09	R\$ 4.914,22	R\$ 5.061,65	R\$ 5.213,50	R\$ 5.369,90	R\$ 5.531,00	R\$ 5.696,93	R\$ 5.867,84	R\$ 6.043,87	R\$ 6.225,19	R\$ 6.411,94	R\$ 6.604,30	R\$ 6.802,43	R\$ 7.006,50	R\$ 7.216,70	R\$ 7.433,20
XI	R\$ 5.057,35	R\$ 5.209,07	R\$ 5.365,35	R\$ 5.526,31	R\$ 5.692,10	R\$ 5.862,86	R\$ 6.038,75	R\$ 6.219,91	R\$ 6.406,50	R\$ 6.598,70	R\$ 6.796,66	R\$ 7.000,56	R\$ 7.210,58	R\$ 7.426,89	R\$ 7.649,70	R\$ 7.879,19
XII	R\$ 5.360,80	R\$ 5.521,62	R\$ 5.687,27	R\$ 5.857,89	R\$ 6.033,62	R\$ 6.214,63	R\$ 6.401,07	R\$ 6.593,10	R\$ 6.790,89	R\$ 6.994,62	R\$ 7.204,46	R\$ 7.420,59	R\$ 7.643,21	R\$ 7.872,51	R\$ 8.108,68	R\$ 8.351,94

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
IX	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
X	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60

XI	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XII	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97

**CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DA SAUDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
IX	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
X	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
XI	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XII	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97

MOTORISTA VEÍCULO LEVES

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.454,36	R\$ 1.497,99	R\$ 1.542,93	R\$ 1.589,22	R\$ 1.636,89	R\$ 1.686,00	R\$ 1.736,58	R\$ 1.788,68	R\$ 1.842,34	R\$ 1.897,61	R\$ 1.954,54	R\$ 2.013,17	R\$ 2.073,57	R\$ 2.135,78	R\$ 2.199,85
II	R\$ 1.496,72	R\$ 1.541,62	R\$ 1.587,87	R\$ 1.635,51	R\$ 1.684,57	R\$ 1.735,11	R\$ 1.787,16	R\$ 1.840,78	R\$ 1.896,00	R\$ 1.952,88	R\$ 2.011,47	R\$ 2.071,81	R\$ 2.133,96	R\$ 2.197,98	R\$ 2.263,92	R\$ 2.331,84
III	R\$ 1.586,52	R\$ 1.634,12	R\$ 1.683,14	R\$ 1.733,64	R\$ 1.785,65	R\$ 1.839,22	R\$ 1.894,39	R\$ 1.951,22	R\$ 2.009,76	R\$ 2.070,05	R\$ 2.132,15	R\$ 2.196,12	R\$ 2.262,00	R\$ 2.329,86	R\$ 2.399,76	R\$ 2.471,75
IV	R\$ 1.681,71	R\$ 1.732,17	R\$ 1.784,13	R\$ 1.837,65	R\$ 1.892,78	R\$ 1.949,57	R\$ 2.008,06	R\$ 2.068,30	R\$ 2.130,35	R\$ 2.194,26	R\$ 2.260,08	R\$ 2.327,89	R\$ 2.397,72	R\$ 2.469,65	R\$ 2.543,74	R\$ 2.620,06
V	R\$ 1.782,62	R\$ 1.836,10	R\$ 1.891,18	R\$ 1.947,91	R\$ 2.006,35	R\$ 2.066,54	R\$ 2.128,54	R\$ 2.192,39	R\$ 2.258,17	R\$ 2.325,91	R\$ 2.395,69	R\$ 2.467,56	R\$ 2.541,59	R\$ 2.617,83	R\$ 2.696,37	R\$ 2.777,26
VI	R\$ 1.889,57	R\$ 1.946,26	R\$ 2.004,65	R\$ 2.064,79	R\$ 2.126,73	R\$ 2.190,53	R\$ 2.256,25	R\$ 2.323,94	R\$ 2.393,66	R\$ 2.465,47	R\$ 2.539,43	R\$ 2.615,61	R\$ 2.694,08	R\$ 2.774,90	R\$ 2.858,15	R\$ 2.943,90
VII	R\$ 2.002,95	R\$ 2.063,04	R\$ 2.124,93	R\$ 2.188,68	R\$ 2.254,34	R\$ 2.321,97	R\$ 2.391,63	R\$ 2.463,37	R\$ 2.537,28	R\$ 2.613,39	R\$ 2.691,80	R\$ 2.772,55	R\$ 2.855,73	R\$ 2.941,40	R\$ 3.029,64	R\$ 3.120,53
VIII	R\$ 2.123,13	R\$ 2.186,82	R\$ 2.252,42	R\$ 2.320,00	R\$ 2.389,60	R\$ 2.461,28	R\$ 2.535,12	R\$ 2.611,18	R\$ 2.689,51	R\$ 2.770,20	R\$ 2.853,30	R\$ 2.938,90	R\$ 3.027,07	R\$ 3.117,88	R\$ 3.211,42	R\$ 3.307,76
IX	R\$ 2.250,51	R\$ 2.318,03	R\$ 2.387,57	R\$ 2.459,20	R\$ 2.532,97	R\$ 2.608,96	R\$ 2.687,23	R\$ 2.767,85	R\$ 2.850,88	R\$ 2.936,41	R\$ 3.024,50	R\$ 3.115,24	R\$ 3.208,69	R\$ 3.304,95	R\$ 3.404,10	R\$ 3.506,23
X	R\$ 2.385,54	R\$ 2.457,11	R\$ 2.530,82	R\$ 2.606,75	R\$ 2.684,95	R\$ 2.765,50	R\$ 2.848,46	R\$ 2.933,92	R\$ 3.021,94	R\$ 3.112,59	R\$ 3.205,97	R\$ 3.302,15	R\$ 3.401,22	R\$ 3.503,25	R\$ 3.608,35	R\$ 3.716,60
XI	R\$ 2.528,68	R\$ 2.604,54	R\$ 2.682,67	R\$ 2.763,15	R\$ 2.846,05	R\$ 2.931,43	R\$ 3.019,37	R\$ 3.109,95	R\$ 3.203,25	R\$ 3.299,35	R\$ 3.398,33	R\$ 3.500,28	R\$ 3.605,29	R\$ 3.713,45	R\$ 3.824,85	R\$ 3.939,60
XII	R\$ 2.680,40	R\$ 2.760,81	R\$ 2.843,63	R\$ 2.928,94	R\$ 3.016,81	R\$ 3.107,32	R\$ 3.200,53	R\$ 3.296,55	R\$ 3.395,45	R\$ 3.497,31	R\$ 3.602,23	R\$ 3.710,30	R\$ 3.821,61	R\$ 3.936,25	R\$ 4.054,34	R\$ 4.175,97

MOTORISTA VEÍCULO PESADO

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	R\$ 1.600,00	R\$ 1.648,00	R\$ 1.697,44	R\$ 1.748,36	R\$ 1.800,81	R\$ 1.854,84	R\$ 1.910,48	R\$ 1.967,80	R\$ 2.026,83	R\$ 2.087,64	R\$ 2.150,27	R\$ 2.214,77	R\$ 2.281,22	R\$ 2.349,65	R\$ 2.420,14	R\$ 2.492,75
II	R\$ 1.696,00	R\$ 1.746,88	R\$ 1.799,29	R\$ 1.853,26	R\$ 1.908,86	R\$ 1.966,13	R\$ 2.025,11	R\$ 2.085,87	R\$ 2.148,44	R\$ 2.212,90	R\$ 2.279,28	R\$ 2.347,66	R\$ 2.418,09	R\$ 2.490,63	R\$ 2.565,35	R\$ 2.642,31
III	R\$ 1.797,76	R\$ 1.851,69	R\$ 1.907,24	R\$ 1.964,46	R\$ 2.023,39	R\$ 2.084,10	R\$ 2.146,62	R\$ 2.211,02	R\$ 2.277,35	R\$ 2.345,67	R\$ 2.416,04	R\$ 2.488,52	R\$ 2.563,18	R\$ 2.640,07	R\$ 2.719,27	R\$ 2.800,85
IV	R\$ 1.905,63	R\$ 1.962,79	R\$ 2.021,68	R\$ 2.082,33	R\$ 2.144,80	R\$ 2.209,14	R\$ 2.275,42	R\$ 2.343,68	R\$ 2.413,99	R\$ 2.486,41	R\$ 2.561,00	R\$ 2.637,83	R\$ 2.716,97	R\$ 2.798,48	R\$ 2.882,43	R\$ 2.968,90
V	R\$ 2.019,96	R\$ 2.080,56	R\$ 2.142,98	R\$ 2.207,27	R\$ 2.273,49	R\$ 2.341,69	R\$ 2.411,94	R\$ 2.484,30	R\$ 2.558,83	R\$ 2.635,59	R\$ 2.714,66	R\$ 2.796,10	R\$ 2.879,98	R\$ 2.966,38	R\$ 3.055,38	R\$ 3.147,04
VI	R\$ 2.141,16	R\$ 2.205,40	R\$ 2.271,56	R\$ 2.339,70	R\$ 2.409,90	R\$ 2.482,19	R\$ 2.556,66	R\$ 2.633,36	R\$ 2.712,36	R\$ 2.793,73	R\$ 2.877,54	R\$ 2.963,87	R\$ 3.052,78	R\$ 3.144,37	R\$ 3.238,70	R\$ 3.335,86
VII	R\$ 2.269,63	R\$ 2.337,72	R\$ 2.407,85	R\$ 2.480,09	R\$ 2.554,49	R\$ 2.631,12	R\$ 2.710,06	R\$ 2.791,36	R\$ 2.875,10	R\$ 2.961,35	R\$ 3.050,19	R\$ 3.141,70	R\$ 3.235,95	R\$ 3.333,03	R\$ 3.433,02	R\$ 3.536,01
VIII	R\$ 2.405,81	R\$ 2.477,98	R\$ 2.552,32	R\$ 2.628,89	R\$ 2.707,76	R\$ 2.788,99	R\$ 2.872,66	R\$ 2.958,84	R\$ 3.047,61	R\$ 3.139,03	R\$ 3.233,21	R\$ 3.330,20	R\$ 3.430,11	R\$ 3.533,01	R\$ 3.639,00	R\$ 3.748,17
IX	R\$ 2.550,16	R\$ 2.626,66	R\$ 2.705,46	R\$ 2.786,63	R\$ 2.870,22	R\$ 2.956,33	R\$ 3.045,02	R\$ 3.136,37	R\$ 3.230,46	R\$ 3.327,38	R\$ 3.427,20	R\$ 3.530,01	R\$ 3.635,91	R\$ 3.744,99	R\$ 3.857,34	R\$ 3.973,06
X	R\$ 2.703,17	R\$ 2.784,26	R\$ 2.867,79	R\$ 2.953,82	R\$ 3.042,44	R\$ 3.133,71	R\$ 3.227,72	R\$ 3.324,55	R\$ 3.424,29	R\$ 3.527,02	R\$ 3.632,83	R\$ 3.741,81	R\$ 3.854,07	R\$ 3.969,69	R\$ 4.088,78	R\$ 4.211,45
XI	R\$ 2.865,36	R\$ 2.951,32	R\$ 3.039,86	R\$ 3.131,05	R\$ 3.224,98	R\$ 3.321,73	R\$ 3.421,39	R\$ 3.524,03	R\$ 3.629,75	R\$ 3.738,64	R\$ 3.850,80	R\$ 3.966,32	R\$ 4.085,31	R\$ 4.207,87	R\$ 4.334,11	R\$ 4.464,13
XII	R\$ 3.037,28	R\$ 3.128,40	R\$ 3.222,25	R\$ 3.318,92	R\$ 3.418,48	R\$ 3.521,04	R\$ 3.626,67	R\$ 3.735,47	R\$ 3.847,53	R\$ 3.962,96	R\$ 4.081,85	R\$ 4.204,30	R\$ 4.330,43	R\$ 4.460,34	R\$ 4.594,16	R\$ 4.731,98

LEI Nº 0283/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

O Prefeito Municipal de Abreulândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 276, de 19 de dezembro de 2023, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para o município de Abreulândia, e estabelece outras providências.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 278, de 19 de dezembro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 277, de 19 de dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Abreulândia
 Unidade Orçamentária - 01 – Câmara Municipal
 Função: 01 - Legislativa
 Subfunção: 031 – Ação Legislativa
 Programa: 0001 – Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.241 – Manutenção da Ouvidoria da Câmara

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total	5.000,00

Órgão 03 – Prefeitura Municipal de Abreulândia
 Unidade Orçamentária - 04 – Secretaria de Administração e Planejamento
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 0006 – Manutenção da Administração
 Projeto/Atividade: 2.242 – Manutenção da Ouvidoria da Câmara Municipal

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total	10.000,00

Art. 5º - Servirá de cobertura a esse Crédito Especial Suplementar a redução das seguintes rubricas orçamentárias.

Órgão 01 – Câmara Municipal de Abreulândia
 Unidade Orçamentária - 01 – Câmara Municipal
 Função: 01 - Legislativa
 Subfunção: 031 – Ação Legislativa
 Programa: 0001 – Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.045 – Aquisição de Equip. e Veículos para a Câmara

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total	5.000,00

Órgão 03 – Prefeitura Municipal de Abreulândia
 Unidade Orçamentária - 03 – Gabinete do Prefeito
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Programa: 0003 – Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
 Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia do Tocantins – TO, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 128/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria n.º 128/2023 de 25 de Julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 420, no dia 25 de julho de 2023, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde Lê:

Artigo 1º CONCEDER progressão vertical para o **NIVEL III**, a partir de 01 de julho de 2023 para a servidora **DILENE DE SOUSA MARTINS**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 143, por ter atendido o disposto no artigo 25 da Lei 132/2015

Leia-se:

Artigo 1º CONCEDER progressão vertical para o **NIVEL II**, a partir de 01 de julho de 2023 para a servidora **DILENE DE**

SOUSA MARTINS, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 143, por ter atendido o disposto no artigo 25 da Lei 132/2015

DECRETO Nº 300/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Exonerar a pedido o servidor JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA** de 06 de março de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 06 de março de 2024, o servidor **JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA**, do cargo efetivo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS – Matrícula 3396, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Estradas Municipais, nomeado pelo Decreto nº 282/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 13 dias do mês de março do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

Convoca os candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos convocados:

F104 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

1- MAURIVAN LIMA DOS SANTOS UCHÔA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 28/03/2024;

2 - Comparecer até dia 12/04/2024, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro

Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

5 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

6 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO, 13 de março de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

- 1 Carteira de Identidade (RG);
- 2 Comprovante de situação cadastral do CPF
- 3 Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4 Comprovante de residência (com CEP); Comprovante de residência com data anterior à publicação do edital do concurso, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,
- 5 Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);
- 6 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- 7 Título de eleitor;
- 8 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 9 Conta Bancária;
- 10 Registro no órgão de classe específico, se for o caso;
- 11 Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação

Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (http://consultacadastral.inss.gov.br/ESocial/pages/index.xhtml) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;

12 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmadapelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

13 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

14 Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado(apresentar até o dia da posse);

15 Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

16 Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídosou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

17 Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos05 anos (original ou da internet);

18 Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

19 Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

20 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

21 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet);
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

- 1** - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do candidato;
- 2** - Exame Médico Pré-Admissional – A ser realizado às custas do candidato;
- 3** - Cartão de Vacina Atualizado

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

- 1** Hemograma completo;
- 2** Glicemia em jejum;
- 3** Colesterol total;
- 4** Triglicerídeos;
- 5** TGP e TGO;
- 6** Uréia e Creatinina;
- 7** Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 8** Urina Tipo 1
- 9** Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- 10** Exame toxicológico (Cargos de motoristas).
- 11** Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO CE Nº 001-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2024

Comunicamos a suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024, objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meio fios nas vias urbanas de Abreulândia-TO, sob o regime de empreitada por preços global. Tendo em vista alteração nos valores das planilhas orçamentarias elaborada pela equipe técnica de engenharia do Município. Ocorre que os valores são de recursos distintos. Um totalizando R\$ 889.291,73 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e um mil e setenta e três centavos) e outro que não foi incluído neste certame totalizando R\$ 121.447,54 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Ambos de acordo com as planilhas orçamentaria e cronograma físico financeiro. Portanto será designada uma nova data em momento oportuno.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
 Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024 REPUBLICAÇÃO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024, Tipo Menor Preço, regime de Contratação empreitada por preço global objeto contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em TSD, calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana, sinalização de trânsito e meio fios nas vias urbanas de Abreulândia-TO.O mesmo ocorrerá na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: site: www.bll.org.br.com. Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28 de Março de 2024, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 28 de Março de 2024, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontra na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2023

Extrato do primeiro termo aditivo de valor do contrato nº 092/2023 Pregão Presencial nº SRP Nº 002/2023 pessoa jurídica Contratada: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL, inscrito no CNPJ nº 11.370.001/0001-44, Av. Codespar s/nº QD 78, Lotes 01,02,03,

s/nº, Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000. Objeto do aditivo: O presente termo de aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico –financeiro contratual promovendo-se a alteração dos itens 01, em virtude da álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o preço unitário da gasolina comum de R\$ 5,96 (Cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6,39 (Seis reais e trinta e nove centavos) com a consequente alteração da cláusula sexta “Dos aditivos decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato”. O presente Termo Aditivo compreende 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado para o Item 01 (Gasolina comum), portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DE CONTRATO 125/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ROZANGELA GOMES VIANA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.262.348 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 058.079.071-16, residente e domiciliada no Assentamento Vargem Dourada, rural, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 11 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 126/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: TATIANE NASCIMENTO DA SILVA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 074453392021-4 SSP/MA inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.000.381-45, residente e domiciliada na rua 13, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 11 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 127/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: LEIDIANE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1123052 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.872.301-92, residente e domiciliada na rua 7 de setembro, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 11 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 128/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DIVINA APARECIDA BATISTA FARIAS, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.501.467 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 083.673.161-18, residente e domiciliado na Rua 20, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 11 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 129/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA BONFIM COSTA FIGUEIRA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 268.728 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 852.870.911-68, residente e domiciliado na Rua: 15, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 11 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 016/2024 DO CONTRATO 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MARCOS ALVES FERNANDES, brasileiro, casado, portador(a) do RG n.º 953777 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.393.321-63, residente e domiciliado na Rua Gentil Noleto, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 06 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 017/2024 DO CONTRATO 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: DEUCIDES DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 63.078.125-4 1ª VIA, SSP/SP inscrito(a) no CPF sob o n.º 043.624.251-60, residente e domiciliado na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 11 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021

Extrato do quinto termo aditivo de prazo do contrato 021/2021 Processo nº 067/2021 pessoa jurídica Contratada: EDIVAM NUNES PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 28.671.643/0001-86, com sede na Av. Joao Francisco de Abreu, CEP: 77.693-00, Abreulândia-TO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de poda de arvores na cidade de Abreulândia-TO, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal